



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

SEGUNDA PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA (“FUNDART”), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.720, de 26 de dezembro de 2.013, e conforme estabelecido pelos Decretos Municipais n.ºs 6.158, de 09 de junho de 2015 e 8.427, de 02 de abril de 2023 e pelo Decreto N° 8427 de 02 de abril de 2024, TORNA PÚBLICO a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 16/2023 para CREDENCIAMENTO de Microempreendedor Individual (MEI), de natureza cultural para a prestação de serviço de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

Artigo 1º: Nos termos do item 1.3 do Edital, apresenta-se novo calendário para novos credenciamentos:

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições no Edital	27 de setembro a 11 outubro de 2024.
Período de análise de Habilitação e Classificação	14 a 21 de outubro de 2024.
Publicação do resultado preliminar	22 de outubro de 2024.
Período de interposição de recurso	23 a 25 de outubro de 2024.
Publicação do resultado final	29 de outubro de 2024.

Artigo 2º: As demais cláusulas, itens e subitens permanecem inalterados e ratificados.

Artigo 3º: Consolida-se o presente Edital, conforme texto abaixo.

Ubatuba/SP, 18 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Thaila Aparecida Diniz Brito

Diretora Presidente